

Minuta

**PARECER N° , DE 2022**



SF/22132.57148-63

Da MESA, sobre o Requerimento nº 16, de 2022, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner de Campos Rosário, informações sobre os indícios de irregularidades que a Controladoria-Geral da União afirmou ter encontrado no Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC, após denúncias oriundas da gestão do Ministro da Educação Milton Ribeiro.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento de informações, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em razão da aprovação, naquela Comissão, de requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, dirigido ao Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner de Campos Rosário, sobre os indícios de irregularidades que a CGU afirmou ter encontrado no Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC, após denúncias oriundas da gestão do Ministro da Educação Milton Ribeiro.

A proposição requisita:

1 – Todo o processo, com sua documentação, relacionada ao processo de apuração dos fatos, incluindo os respectivos registros eletrônicos com a comprovação das datas de criação e edição, os papéis de trabalho, atas de reunião, relatórios produzidos, relação dos servidores que integraram a comissão avaliativa e documentos conclusivos das

autoridades competentes do referido órgão de controle interno e encaminhados a outros órgãos de investigação e persecução penal ou administrativa; e

2 – Todos os documentos relacionados à recente Investigação Preliminar Sumária (IPS), aberta em 23/02/2022, e os próximos passos, assim como o nome dos servidores responsáveis pela sua condução.



SF/22132.57148-63

O Senador Randolfe Rodrigues justifica que a CGU afirmou publicamente ter recebido documentos do MEC relativos a duas denúncias: uma anônima, sobre possíveis irregularidades em eventos realizados pelo MEC; e outra sobre oferecimento de vantagens indevidas, por terceiros, para a liberação de verbas do FNDE. Contudo, o nobre Parlamentar afirma que recebeu um relato de fonte interna que colocou em dúvida a existência de qualquer procedimento de controle para apuração do caso na CGU.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), compete à Mesa do Senado encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Nesse contexto, cabe à Mesa desta Casa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado, para esclarecimento de assunto incluído na área de competência dessa autoridade.

O requerimento em exame apresenta-se também em conformidade com o art. 216 do RISF e com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Vale lembrar ainda que o art. 217 do Regimento Interno equipara o requerimento de remessa de documentos ao de pedido de informações.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência fiscalizadora do Senado Federal. Além disso, afigura-se adequado o endereçamento do pedido ao Ministro da CGU, tendo em vista que compete a esse órgão o controle interno das atividades do Poder Executivo e, ademais, as denúncias divulgadas pela mídia devem ser

apuradas com rigor, sendo pertinente a verificação da real existência dos processos administrativos para tanto.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16, de 2022, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

